



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 08/2022

Assunto: Táxi Adaptado.

Justificativa: A Vereadora que abaixo subscreve vem, na forma regimental, sugerir ao Poder Executivo para que determine ao órgão competente a efetiva fiscalização do serviço de táxi no Município haja vista que, conforme estabelecido na Lei Complementar 37/2018, em seu artigo 2º, inciso XXV, compete ao DEMUTTS, “fiscalizar os serviços rodoviários municipais, bem como outros serviços de transporte coletivo urbano e de táxi”. Tal fiscalização faz-se necessária, pois a Lei Federal nº 13.146/2015, em seu artigo 51, prevê a reserva de 10% da frota para táxis adaptados, o que não é a realidade no Município.

O serviço de táxi adaptado garante a acessibilidade prevista na Lei 10.098/2020, facilitando a vida das pessoas que possuem algum nível de restrição motora, propiciando para a população cadeirante uma maior qualidade de vida, além de contribuir com mais independência para a realização de atividades cotidianas.

Desta feita, a fiscalização do serviço de táxi já oferecido no Município, com vistas a fazer cumprir a Lei e incluir o serviço de táxi adaptado, contribuirá para a acessibilidade e mobilidade da população cadeirante, bem como trará mais independência a estas pessoas, o que irá refletir sobremaneira na qualidade de vida deste grupo.

Aprovação: Contamos com o apoio dos vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 01 de fevereiro de 2022.


Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade


Vereador Herculano Badoco Rodrigues


Vereador Leonardo de Oliveira Dutra



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail:cmsjn@hotmail.com

Vereador Francisco Augusto Baptista de Oliveira Carillo

Vereador José Maria de Almeida

Vereadora Eluza Salvador Cortes

Vereadora Ana Paula da Silva Ferreira

Vereador Sebastião Carlos Barbosa

Vereador Írio Henriques Furtado Filho